



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 13/2011

São Luís, 14 de janeiro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão sobre a Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Superior do Trabalho, apresentado por intermédio do Ofício nº 743/2010/GCGJT, de 14 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à realização de estudos voltados ao desenvolvimento de medidas destinadas a imprimir maior celeridade e efetividade à execução trabalhista,

R E S O L V E

Constituir Comissão para a Efetividade e Celeridade da Execução de Processos Judiciais Trabalhistas para, sob a presidência desta signatária, aferir as melhores práticas realizadas nos processos de execução submetidos à jurisdição deste Tribunal, tendo como demais membros:

- Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Federal do Trabalho;
- Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando a Presidência deste Regional;
- Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, ora auxiliando a Corregedoria desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA